



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

Pegão Presencial nº 09/2019
Menor Preço Por Lote
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

No dia 26 de dezembro de 2019, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº 616.399.580-53, portador da Carteira de Identidade nº 1102017447 SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no DOE, no dia 13 de março de 2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS, CNPJ 19.885.795/0001-90** - sediada na Rua Vicente Basso, 765-B, Bairro Progresso, na cidade de Tapera/RS, classificada com os respectivos lotes, itens e preços, conforme planilha abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA O COMAJA E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES., pelo período de 12 (doze) meses, mediante solicitação, incluindo entrega, com frete incluso, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	33					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
95	Formulário contínuo 3 vias, microserilhado, - Modelo 402 C/bloqueio, 210x140mm – 53- 56 – g/m ² - C	CX	AGAPRINT	5	384,00	1.920,00
Lote	48					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
163	Lápis Borracha c/ 12 unidades	CX	FABER CASTEL	6	25,20	151,20
164	LÁPIS DE COR GRANDE (SEXTAVADO) CAIXA COM 12, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à C	CX	LABRA	1097	15,80	17.332,60
165	LÁPIS PRETO nº 2. Caixa contendo 144 unidades, que atenda à NBR 11786 (Segurança do Brinquedo) e à	CX	MULTICOLOR	46	128,00	5.888,00
166	Lápis 6B	UN	CIS	50	8,40	420,00



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

167	Lapiseira com ponta metálica - 0.5 -	UN	MARIPEL	3	9,70	29,10
168	Lapiseira com ponta metálica - 0.7-	UN	MARIPEL	4	9,90	39,60
169	Giz de cera em bastão grosso Cx c/ 15 cores -	CX	COALA	100	4,70	470,00
170	GIZÃO DE CERA	CX	COALA	401	6,90	2.766,90
171	Giz pastel oleoso 12 cores	UN	PENTEL	400	10,40	4.160,00
172	Grafite 2B, p/ lapiseira 0.5 com 24 um-	CX	LEONORA	8	4,45	35,60
173	Grafite 2B, p/ lapiseira 0.7 com 24 um-	CX	LEONORA	8	4,45	35,60
174	Grafite 2B, p/ lapiseira 0.9 com 24 unid-	CX	LEONORA	5	5,45	27,25

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4 – CONDIÇÕES GERAIS

4.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

4.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 26 de dezembro de 2019

Luis Henrique Piassini dos Santos
CPF: 024.586.660-43
Representante Legal

Volmar Telles do Amaral
Presidente
COMAJA